

PL 622/2020

Autor: Igor Kannário

Data da 11/03/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 1990, para permitir o ingresso de

crianças e adolescentes em estabelecimentos de saúde para

visita de pacientes internados

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, Il Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 19/10/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados